



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 019/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE


Artigo 1º:- Conceder 120 (Cento e vin-
te) dias de licença gestante, à funcionária Sr^a. ROSELI MARIA PA-
VARIN YAMASHITA, portadora do Rg. nº 25.655.613-1, a contar da
presente data, de acordo com o artigo 201 da Lei Municipal nº
1.006/90, e atestado médico apresentado, devendo retornar ao tra-
balho, no dia 29 de Junho de 1.996.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE MARÇO DE 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de
Administração, em 01 de Março de 1.996.


INES REGINA NEUMANN
Secretária de Administração